



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4693 DE 05 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA COORDENADOR DE GRUPOS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 1313, de 09/06/2022, combinado com o art. 21 da Lei Municipal nº 070/1993;

R E S O L V E

Art. 1º É NOMEADA a Sr.^a CAROLINE MORESCHI para assumir nesta data, o cargo de COORDENADOR DE GRUPOS, CC2, coeficiente 2.0, com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º É designado como local de prestação das atividades da Servidora ora nomeada, a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, localizada à Rua Sarandi, nº 561, centro do Município de Barra Funda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 05 DE JULHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração